

QUADRO RESUMO

1.01 Título e Objetivo Geral:	Aquisição emergencial de equipamentos e acessórios para atender a estruturação do serviço hospitalar
1.02 Objeto:	Aquisição de equipamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira
1.03 Modalidades de Licitação e Base Legal	Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.
1.04 Estimativa de custos	R\$ 888,00 (Oitocentos e oitenta e oito reais).
1.05 Origem dos Recursos	Portaria 717 de 06/04/2020
1.05 Prazo	A entrega do equipamento/medicamentos dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
1.6 Data prevista para implantação:	27/07/2020

DETALHAMENTO**1. Objeto**

Aquisição de equipamentos, acessórios e medicamentos para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira conforme especificação abaixo:

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
Dispositivo Intravenoso Para Acesso Periférico - cateter: externo 20 G, agulha com sistema de segurança; Cateter em poliuretano, radiopaco, flexível, atóxico, com mandril, agulha c/ sistema de segurança, bisel trifacetado e empunhadura colorida, cânula transparente. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico c/ abertura em pétala ou em plástico rígido com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número do lote. Registro no Ministério da Saúde /ANVISA e estar de acordo com a legislação atual vigente.	UN	600	1,23	738,00
Dispositivo Intravenoso Para Acesso Periférico - cateter: sistema de segurança 18 G; cateter em poliuretano, radiopaco, flexível, atóxico, com mandril, agulha c/ sistema de segurança, bisel trifacetado e empunhadura colorida, cânula transparente. Embalagem esteril em papel grau cirúrgico c/ abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade,	UN	200	0,75	150,00

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
número de lote e registro no Ministério da Saúde.				
	Total			R\$ 888,00

2. Fundamentação da aquisição/contratação e justificativa

A Aquisição dos itens (Materiais e insumos hospitalares) tem como finalidade a melhoria na qualidade do atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, uma vez que o Hospital das Clínicas Dr. Mário Ribeiro da Silveira(HCMR) integra a rede de urgência e emergência como hospital de retaguarda, nas especialidades clínicas, terapia intensiva e cirúrgicas. Referência na região macronorte em cirurgias de oftalmologia, com realização anual de mais de 1000 cirurgias de catarata, considerando a média de 2018 e 2019 e em torno de 5000 internações em 2019, nas mais diversas especialidades médicas.

Além do exposto anteriormente, destacamos que os itens descritos acima são de extrema importância para atender a necessidade do HCMRS tendo em vista ser a unidade destinada a internação de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, conforme fluxo desenhado pela Secretaria Municipal de Saúde, integrando a rede de urgência e emergência como hospital de retaguarda.

Justifica-se a aquisição em CARÁTER EMERGENCIAL, diante da demanda para atender a estruturação do serviço COVID-19, onde serão adequados 52 (cinquenta e dois) leitos, sendo 20 novos leitos de UTI e 32 leitos de enfermaria para suporte às eventuais confirmações da doença.

3. Requisitos da aquisição/contratação

3.1. Qualificação Técnica

- Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, produto igual ou semelhante ao indicado neste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado, em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

3.2. Prazo de Garantia:

- Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação
- Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.
- O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

3.3. Prazo de entrega:

- A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.4. Local de entrega:

- A entrega do equipamento/material/medicamento deverá ser realizado no Almoxarifado do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira, à Rua Plínio Ribeiro, 539, Jardim Brasil, Montes Claros/MG, em a qualquer tempo.

Nº 006-2020

Contrato Adm. P383-20-01- Portaria 717, de 06.04.2020

3.5. Critério de recebimento:

- a) O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

4. Vigência do Contrato ou Instrumento Similar

O ajuste terá início na data do efetivo recebimento da Ordem de Compra, sendo finalizado na data de recebimento definitivo e integral do objeto contratual.

5. Critério de pagamento

A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

6. Assinatura e aprovação

Montes Claros, 27 de julho de 2020

Aprovada e autorizada a autuação e tramitação deste processo, em 27/07/2020.



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



Carlos Magno Câmara da Silva
Gerente de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



Heron Madureira
003.184.616-50
Signatário

HISTÓRICO

- 01 Oct 2020** 10:12:01  **Luciano Correia de Souza** criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)
- 27 Oct 2020** 17:26:12  **Adriana Inácia Paculdino Ferreira** (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.
- 27 Oct 2020** 17:26:16  **Adriana Inácia Paculdino Ferreira** (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.
- 17 Nov 2020** 10:55:27  **Heron Cavalcanti Madureira** (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:75e3:5d80:782f:7d5f localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil.
- 17 Nov 2020** 10:55:28  **Heron Cavalcanti Madureira** (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:75e3:5d80:782f:7d5f localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil.

